

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso n.º 6314/2025/2

**Sumário:** Discussão pública do projeto do Regulamento de Alienação de Lotes para Atividades Económicas.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, na sua reunião ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, deliberou submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Alienação de Lotes para Atividades Económicas, em cumprimento do artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Durante este período poderão os interessados consultar o referido documento no Setor de Atendimento/Balcão Único dos Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9.00 horas às 16.30 horas, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município <https://www.cm-vinhais.pt>.

28 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

318753983